



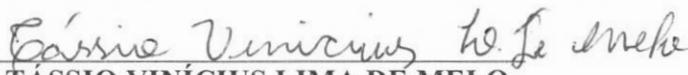
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 1808001/2021, cujo objeto trata da Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias de interesse desta Administração Pública, para contratação da Pessoa Jurídica: **MISAEL DE ARAÚJO FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 63.427.785/0001-01**, sediada à **Av. Carlos Sardinha, 80, Centro, CEP. 65.700,00. Bacabal/MA** como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.550,00(dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 13 de setembro de 2021.


TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

TERCEIROS

Ano IX - Edição N° 123 de 17 de Setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO: 025/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo:	1808 001/2021
Fls.:	06
Publicação:	

A Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar- MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a JUSTIFICATIVA para Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 1808001/2021, cujo objeto trata da Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias de interesse desta Administração Pública, para contratação da Pessoa Jurídica: **MISAEL DE ARAÚJO FERREIRA & CIA LTDA- CNPJ: 63.427.785/0001-01**, sediada à **Av. Carlos Sardinha, 80, Centro, CEP. 65.700,00. Bacabal/MA** como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.550,00(dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Bom Lugar- MA, 10 de setembro de 2021.

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação

